

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221715.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 023/2022-SEMMA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA.
PREGOEIRO:	Pedro Gilson Valério de Oliveira.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgão a ela vinculados.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	48 meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL:	R\$ 998.160,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcos Rogério Monteiro Lopes, como titular e Kendra Mayara Blandes Pereira, como substituto. Portaria nº 033/2022-SEMMA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA, para Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgão a ela vinculados, a ser realizada no Sistema de Registro de Preço através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, efetivado com observância da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixada em Diligência sob nº 20221533, retornou a esta Controladoria no dia 27/10/2022, às 10h24, através do memorando nº 567/2022-SEMMA, para análise técnica e emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Foi instruído contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Check List para condução de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – NTLC/SEMAG (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 044/2022-NAF/SEMMA e Justificativa para contratação, encaminhados para o Ordenador de despesas, solicitando a abertura de processo licitatório para contratação do objeto, no dia 11/7/2022 (fls. 1/2);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços da Requisição 00006/22, no dia 11/7/2022 (fl. 3);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços da Requisição 00016/22, no dia 11/7/2022 (fl. 4);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com os potenciais fornecedores: Locay Aluguel de Carros EIRELI; Tapajós Locação de Veículos LTDA; Locadora de Veículos Nova LTDA-EPP; JBS Comércio e Serviços LTDA; Atlanta Rent a Car EIRELI (fls. 5/11);
- ✓ Solicitação de Preços de Referência, pesquisado em 8/6/2022 no Portal de Compras Públicas (fls. 12/13);

- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00006/22, assinado pelo ordenador de despesas e agente administrativo Taiana Seleski Maia Moreira, no dia 11/7/2022 (fl. 14);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00016/22, assinado pelo ordenador de despesas e agente administrativo Taiana Seleski Maia Moreira, no dia 11/7/2022 (fl. 15);
- ✓ Resultado da Cotação 00006/22, emitido em 11/7/2022, assinado pela chefe de Divisão de licitação (fl. 16);
- ✓ Resultado da Cotação 00016/22, emitido em 11/7/2022, assinado pela chefe de Divisão de licitação (fl. 17);
- ✓ Nota de Autorização de Despesa, Cotação 00006/22, emitida no dia 11/7/2022, assinada pela chefe do NAF III (fl. 18);
- ✓ Nota de Autorização de Despesa, Cotação 00016/22, emitida no dia 11/7/2022, assinada pela chefe do NAF III (fl. 19);
- ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, assinado pela chefe do NAF, no dia 11/7/2022 (fl. 20);
- ✓ Nota Técnica nº 009/2022-SEMMA, assinada pela Chefe do NAF e pela Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no dia 12/7/2022 (fls. 21/22);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar do objeto, assinado pela Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no dia 12/7/2022 (fls. 23/27);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 13/7/2022 (fls. 28/29);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 13/7/2022 (fl. 30);
- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS de 1/1/2021, de nomeação do Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 31);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 023/2022-NAF/SEMMA, lavrado pela Chefe do NAF/SEMMA, no dia 13/7/2022 (fl. 32);
- ✓ Termo de Reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, no dia 13/7/2022 (fl. 33);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2403, no valor global de R\$ 110.500,00, autorizado por Ednelza Uchoua, no dia 11/7/2022 (fl. 34);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2402, no valor global de R\$ 19.500,00, autorizado por Ednelza Uchoua, no dia 11/7/2022 (fl. 35);
- ✓ Portaria Interna nº 033/2022-SEMMA, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, no dia 13/7/2022 (fl. 36);
- ✓ Publicação da Portaria nº 016/2022-SEMMA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.046, pág. 110, no dia 14/7/2022 e no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3036, pág. 69, no dia 14/7/2022 (fls. 37/38);
- ✓ Termo de Referência do objeto licitado, autorizado e assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 14/7/2022 (fls. 39/47).
- ✓ Relatório Prévio nº 20221106, emitido pelo Controle Interno, no dia 12/08/2022 (fls. 48/50);

FASE EXTERNA:

- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMAG, de 1 de fevereiro de 2022, que designa Pregoeiro e Equipe de apoio da Administração Geral da PMS e sua publicação no FAMEP, Edição nº 2922, pág. 98, de 02/02/2022 (fls. 51/52);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 53/67);

- ✓ Parecer Jurídico nº 138/2022-SEMAG/NTLC/WP, de 29/08/2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município – Wallace Pessoa Oliveira, que: “[...] o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico [...]” (fls. 68/74);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA e seus respectivos anexos (fls. 75/103);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no FAMEP, Edição nº 3070, pág. 104, de 31/08/2022 e no DOU – Seção 3, Nº 166, pág. 377, de 31/08/2022 (fls. 104/106);
- ✓ Proposta de Preços e documentos de habilitação da empresa Marajó Locação e Serviços LTDA (fls. 107/145);
- ✓ Proposta de Preços e documentos de habilitação da empresa J. B. S. Comércio e Serviços LTDA-ME (fls. 146/185);
- ✓ Vencedores do Processo (fl. 186);
- ✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa Marajó Locação e Serviços LTDA (fl. 187);
- ✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa J. B. S. Comércio e Serviços LTDA-ME (fl. 188);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 189/194);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 195);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 196);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU – Seção 3, Nº 176, pág. 293, de 15/09/2022 e no FAMEP, Edição nº 3080, pág. 62, de 15/09/2022 (fls. 197/198);
- ✓ Memorando nº 106/2022-CLC, de 15/09/2022, devolvendo a pasta do procedimento para a SEMMA, para as devidas providências (fl. 199);
- ✓ Minuta do Contrato nº 027/2022-SEMMA (fls. 200/206);
- ✓ Minuta do Contrato nº 028/2022-SEMMA (fls. 207/213).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2049.0000 (Manutenção da SEMMA)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros – PJ)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

Ficha: 1215

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2050.0000 (Manutenção do FMMA)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros – PJ)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

Ficha: 1372

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20221533-CGM:

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

1. Observa-se que o procedimento licitatório foi realizado na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica. Porém, o Parecer Jurídico menciona se tratar da análise de Pregão Eletrônico SRP, inclusive, citando que

consta nos anexos do Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços. Recomendamos a retificação. **ATENDIDO (fls. 68/74);**

2. Em análise da minuta dos Contratos Administrativos, verificou-se que a Cláusula Quarta, não indica a dotação orçamentária para custear as despesas do processo. E a Cláusula Décima Segunda, menciona que o presente Instrumento, regula-se pelo Decreto nº 5.450/2005, o qual encontra-se revogado. Recomendamos, que sejam observadas referidas cláusulas, quando realizada a confecção dos contratos. **ATENDIDO (fls. 200/213).**

V. CONCLUSÃO:

Considerando a documentação acostada aos autos, em especial, a justificativa e o parecer jurídico, constatou-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA, encontra-se revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE:** **I.** A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura (Portal da Transparência); **II.** Retornem os autos a este Órgão de Controle Interno para análise específica dos Contratos Administrativos e posterior emissão de Parecer.

Santarém/PA, 28 de outubro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

